

O ENSINO DE MÚSICA COMO RESGATE DE IDENTIDADE SOCIAL

Autor: **CLAUDIA HELENA AZEVEDO ALVARENGA**

Banca examinadora: Prof. Dr. Tarso Bonilha Mazzotti (presidente e orientador); Prof. Dr. Antonio Jose Jardim e Castro (UERJ); Prof^a Dr^a Monica de Almeida Duarte (UNIRIO)

Data da defesa: 09/05/2012

RESUMO

Esta dissertação propõe a análise retórica do debate que culminou com a aprovação da Lei nº 11.769/2008, que torna o conteúdo de música obrigatório no ensino escolar, com o objetivo de identificar o que os proponentes dizem ser educativo no ensino de música na educação básica. A Lei nº 11.769/2008 teve origem no debate entre profissionais da música para o estabelecimento de um plano de políticas públicas para a música brasileira, convocado pelo Ministério da Cultura, e foi sancionada pelo Presidente da República com o veto a que professores com formação específica na área ministrassem o conteúdo de música. A análise retórica dos esquemas argumentativos permitiu identificar os valores que os grupos sustentam a respeito da música e seu ensino, e compreender os processos identitários concernentes às musicalidades que defendem cujas oposições expõem as musicalidades em disputa, afirmando as mais favoráveis para as políticas educacionais do país, que se ancoram em noções românticas de identidade social. As concepções de música apoiam-se, em grande parte, nos lugares da qualidade, por meio da dissociação da noção de música e das ligações de coexistência, de tal modo que prevalecem as noções de que a obra de arte é fruto do talento do artista, considerado genial. A metáfora MÚSICA, A ALMA DO POVO condensa e coordena os significados dos discursos de aprovação da obrigatoriedade do ensino de música e de adesão ao veto parcial.

Palavras-chave: Ensino. Música. Retórica.